



# Prefeitura Municipal de Oratórios Minas Gerais

---

## ERRATA N ° 01/2011

O Prefeito do Município de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a retificação da Carga Horária dos Cargos de Códigos 16, 19 e 20 – Anexo III – página 37, todos do Edital do Concurso Público nº 01/2011 da Prefeitura Municipal de Oratórios, conforme a seguir:

**Art 1º** - Onde está escrito, no Anexo III:

Código 16 – Cargo Laboratorista - Carga Horária Semanal 16 h

Código 19 – Cargo Medico Ginecologista - Carga Horária Semanal 08 h

Código 20 – Cargo Medico Pediatra- Horária Semanal 06 h

**Leia-se:**

Código 16 – Cargo Laboratorista - Carga Horária Semanal 40 h

Código 19 – Cargo Medico Ginecologista - Carga Horária Semanal 04 h

Código 20 – Cargo Medico Pediatra- Horária Semanal 08 h

**Art. 2º** - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público n.º 01/2011 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Oratórios, 01 de Março de 2011.

**Odilon Ferreira de Oliveira Junior**  
**Prefeito Municipal**